



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CPAFI-CAU-TO) DO ANO DE 2021

LOCAL E DATA

DATA:	14 de março de 2022
LOCAL:	Reunião realizada por videoconferência
HORÁRIO:	13h20min

1- PARTICIPAÇÃO

PRESIDIDA POR:	Flávio Dalla Costa	Coord. Da Comissão
PARTICIPANTES	Thamise Bezerra Silva	Membro da Comissão
	Lana Edla Costa Barbosa	Suplente convocada
ASSESSORIA	Sirley Rodrigues	
OUTRO	Gilmar Scaravonatti – Gerente técnico e de fiscalização	

2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Lida e aprovada a súmula anterior

3- COMUNICAÇÕES

3.1. Autorização por todos os membros da Comissão, presentes a Reunião, para que o presidente do Conselho, assine as deliberações da Comissão, na forma do artigo 9º c/c § 2º, do artigo 8º da Deliberação Plenária ad referendum do CAU/BR nº 07/2020, de 16 de abril de 2020 (homologada pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº 0100-01/2020), caso necessário.

4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

Sem

5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

Sem

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA	6.1. Recurso em face do indeferimento de isenção por anuidade
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1420614/2021
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	A Comissão aprovou por unanimidade o relatório e voto do Conselheiro Flavio Dalla Costa, pela indeferimento do recurso, conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 08/2022.
ITEM DE PAUTA	6.2. Descontos de anuidade - 90 % para pessoas jurídicas constituídas exclusivamente por um único sócio que seja arquiteto e urbanista e responsável técnico da empresa, já deferidos antes da edição da Resolução CAU/BR nº 211, de 19 de novembro de 2021;
ORIGEM	Gerencia Administrativa e Financeira do CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise e debate, a Comissão Deliberou por manter os Descontos de anuidade - 90 % para pessoas jurídicas constituídas exclusivamente por um único sócio que seja arquiteto e urbanista e responsável técnico da empresa, já deferidos antes da edição da Resolução CAU/BR nº 211, de 19 de novembro de 2021. Tudo, conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 09/2022.
ITEM DE PAUTA	6.3. Apreciação de desconto de anuidade - 90 % para pessoas jurídicas constituídas



	exclusivamente por um único sócio.
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1488499 /2022.
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise e debate, a Comissão Deliberou por deferir os descontos, conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 10/2022.
ITEM DE PAUTA	6.4. Alteração do valor da diária estadual
ORIGEM	Gerencia Administrativa e Financeira do CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise e debate a Comissão deliberou por alterar o valor da diária estadual de 30 para 40 % do valor da diária do CAU/BR, conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 11/2022.

7 – ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. Ficou acertado pelo lançamento do Edital de patrocínio para o final de mês de abril.

As 13h:48mim, foi encerrada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/TO, do ano de 2022. E pra constar, foi lavrada a presente súmula e, vai assinada por todos os participantes.

Flávio Dalla Costa
Coordenador da Comissão

Thamise Bezerra Silva
Membro da Comissão

Lana Edla Costa Barbosa
Suplente convocada